

Prefeitura auxilia em trecho de deslizamento da rodovia entre Toque Toque Pequeno e Calhetas

Equipes da Defesa Civil e Trânsito, da Secretaria de Segurança Urbana (Segur), e de Obras (Seo), estiveram, nesta quinta-feira, na altura do km 145 + 800 da Rodovia Dr. Manoel Hippolyto Rego (SP-55), entre as praias de Toque Toque Pequeno e Calhetas, na Costa Sul de São Sebastião, para auxiliar no controle de tráfego e segurança no local onde houve deslizamento de parte de uma mureta. Desde quarta-feira (2/7) o município encontra-se em estado de atenção devido às chuvas. **Por enquanto, o trânsito no local é feito pelo sistema Pare e Siga.** Equipes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), do governo do Estado, avaliam o que será possível fazer em termos de contenção para evitar um escorregamento maior de terra e do leito carroçável no trecho de quase 50 metros. O trecho está encharcado em função das chuvas constantes que caem desde o domingo no município. De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o acumulado de chuvas nas últimas 72 horas é de 1561,8 milímetros, o que equivale a 151,8 litros de água por metro quadrado. **Defesa Civil do Estado alerta que nas próximas horas a frente fria continuará atuando sobre o Litoral Paulista.**

3º Simpósio sobre Câncer da Cabeça e do Pescoço acontece nesta sexta-feira no Teatro Municipal

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde (Sesau) e da Fundação de Saúde Pública (FSPSS), realiza nesta 6ª feira (4) o 3º Simpósio sobre Câncer da Cabeça e do Pescoço.

O evento, destinado a profissionais de saúde pública da rede pública e privada, pacientes e também cuidadores será realizado no Teatro Municipal, das 8h às 17h.

Para esta edição, foram registrados 230 inscritos, que durante todo o dia, terão a oportunidade de trocar experiências com outros profissionais da área e também conferir uma programação especial com 5 palestras relacionadas ao tema.

Uma equipe de especialistas gabaritados tratará de assuntos importantes como o impacto emoci-



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMS

onal do diagnóstico e o tratamento, a epidemiologia do câncer de orofaringe, entre outros.

A campanha nacional contra este tipo de câncer marca o chamado 'Jullho Verde', iniciativa que busca conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e a prevenção contra a doença. O Dia Mundial é lembrado no dia 27.

Plano de gestão de praia de São Sebastião é 'case' de sucesso em oficina de capacitação

São Sebastião é o único município do Litoral Paulista que possui o Plano de Gestão Integrada (PGI) de Orla. Ele foi elaborado pelo Departamento de Gestão de Praias da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) em parceria com as secretarias do Meio Ambiente (Semam) e de Turismo (Setur). A constatação ocorreu durante a 6ª Oficina de Capacitação em Gestão de Praias realizada nos dias 24 a 26 de junho pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), em Santos.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal 20 DE JULHO ATÉ O DIA 14 DE JULHO

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

NEGOCIE COM

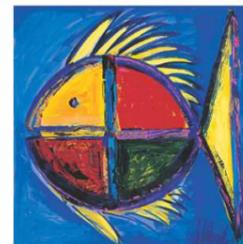
100% de desconto em débitos de qualquer valor	80% de desconto em débitos acima de R\$ 20 mil	100% de desconto em débitos de até R\$ 20 mil
PARCELAMENTO EM ATÉ 6X	PARCELAMENTO EM ATÉ 6X	PARCELAMENTO EM ATÉ 36X

A ADESIÃO AO PROGRAMA EXIGE A SOLICITAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS DÉBITOS E O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ADESIÃO, DISPONÍVEL NA AGILIZA SÃO SEBASTIÃO.

Agiliza SÃO SEBASTIÃO

Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

(12) 3891-3419



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes infra relacionados, para quitação/regularização dos débitos, sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor descrito nos Processos Administrativos;

Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião - na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro - São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

NOME	PROCESSO
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	13267/2025
VIVIANE DOS SANTOS	13269/2025
ANGELA MARIA NAKANISHI GYNN	16264/2025
CLAUDIO ROBERTO TEIXEIRA	13265/2025
ENIR FIGUEIREDO DE SALES	13266/2025
ROGERIO MATTOS FERREIRA	13331/2025
WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	13274/2025
ISMAR LUIZ DO NASCIMENTO	13273/2025
DORALINA RAMOS FERREIRA	13263/2025
JOAO SILVERIO DOS SANTOS	13275/2025
JOAO SILVERIO DOS SANTOS	13277/2025
REGINA SOTTO MAIOR	13280/2025
CICERO DA SILVA ALVES	3753/2025
FREITAS GUIMARAES PROJETO CONSTRUÇÃO LTDA	12390/2019
ERNI ANJOS DOS SANTOS	3623/2025
MARCIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	13272/2025
ELIZEU SANTOS DA ROCHA	13271/2025
CARMEM IOLANDA SILVA	13270/2025
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	13268/2025
EVERALDO JOSE DE VASCONCELOS	13279/2025
MANOEL GILBERTO DA SILVA	13278/2025

São Sebastião, 3 de julho de 2025
Chefia da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato Administrativo - 2021SEFAZ040 - Processo nº 4.555/2021 - Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021

Contratada: Parcelamos Tudo Pontocom Instituição de Pagamento S.A.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: sem ônus
Data: 27/06/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Eduardo Marafon Silva pela contratada.

COMUNIQUE-SE

Processo: 5.572/2020
Requerente: Michele de Almeida Costa
Assunto: Auto de Demolição 25539
Endereço: Rua Joaquim Manoel de Macho, s/n.º (final da rua) - Baleia Verde - Baleia, neste município.

Prezada,

Vimos através do presente para comunicar-lhe por meio desta, que será necessária a comprovação da abertura do processo de regularização de edificações construídas em desacordo conforme previsto pela Lei Municipal 310/2024 e Decreto municipal nº 9.655/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Ressaltamos que o não cumprimento desta solicitação poderá resultar no prosseguimento do processo de demolição do imóvel em questão.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

Processo N.º 9896/2025 - Pregão N.º 015/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM RAZÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N.º 118171800001-22004 - DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

L. A. SESSO COMERCIO LTDA	R\$ 21.001,00	vinte e um mil e um reais
---------------------------	---------------	---------------------------

Data: 02/07/2025

Darcimara Basílio Payá Lima
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

L. A. SESSO COMERCIO LTDA	R\$ 21.001,00	vinte e um mil e um reais
---------------------------	---------------	---------------------------

Data: 02/07/2025

Laysa Christina Pires do Nascimento
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
12.138/2025	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	RUA ANTONIO GOULART MARMO, 145, 213, E 243 - INDUSTRIAL	NOTIFICAÇÃO AUTO 43166
12.136/2025	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	RUA LEME - INDUSTRIAL	NOTIFICAÇÃO AUTO 43167

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo - Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 - sala 8 - Sobreloja - Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares - Tel. (12) 3893-1278.

Derli Renato Leal

Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva

Secretário de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO	VALOR
13411/2025	GUSTAVO DE MELLO CHAVEZ	AV. BENEDITO IZIDORO DE MORAES, 420 - JUQUEHY	MULTA 43196	R\$ 40.000,00
13410/2025	RODRIGO DE CAMPOS MAIA	AV. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, 268 - JUQUEHY	MULTA 43191	R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.931/2025

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, RECARGA DE GASES (FLUÍDOS REFRIGERANTES) E HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

DATA DA SESSÃO: 22/07/2025.

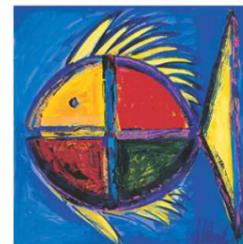
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO - EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 02 DE JULHO DE 2025.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Derli Renato Leal
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva
Secretário de Urbanismo

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
13.391/2025	-GUSTAVO GOMES COELHO	R DOS TUCANOS, 2018 C3,PAUBA	40111
13.393/2025	-VAGNER FERREIRA LEMOS	R BERALDINO MATOS, 400,TT GRANDE	39986
13.394/2025	-PITANGUY PARTICIPAÇÕES E EMP	R JOÃO FERNANDES DA SILVA, 140,TT GRANDE	39987

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição** conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
13.397/2025	-NÃO IDENTIFICADO	R CARAGUATA, FNAL, SN, MARESIAS	24 HORAS	40115
13.399/2025	-EDIVAR DAS VIRGENS JUNIOR	R DAS ARARAS, AO LADO DO 325, CAMBURI	24 HORAS	39207

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
13.402/2025	-ANTONIO CARLOS DE C PINTO	R DA JUVENTUDE, 160, PORTAL DA OLARIA	R\$ 1.500,00	40242
13.404/2025	-MARINA HARUE KAJIYA ENDO	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 50, CENTRO	R\$ 500,00	40243
13.406/2025	-MARCIA PIERONI BENEVIDES	AL DOS EUCALIPTOS, SN, BAREQUEÇA	R\$ 9540,00	40261
13.407/2025	-ROQUE CASTILHO R FILHO	R ASIA, SN, PORTO GRANDE	R\$ 1.200,00	40263

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO IDOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
13.362/2025	-ANA MARIA DE PAULA RODRIGUES PASSARIN	AL MAUÁ, 62, BORACEIA	15 DIAS	45354
13.363/2025	-MANOEL BLAZ RODRIGUES	AL SANTO ANDRÉ, 390, BORACEIA	15 DIAS	45355
13.365/2025	-LUCIANE REGINATO CORNACCHIONE	AL SANTO ANDRÉ, 380/457, BORACEIA	15 DIAS	45359
13.366/2025	-CARLOS ROBERTO SOUZA	AL SANTO ANDRÉ, 558, BORACEIA	15 DIAS	45360
13.367/2025	-GIVALDO ALVES DA SILVA	AL SANTO ANDRÉ, 505, BORACEIA	15 DIAS	45361
13.368/2025	-ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA	AL SANTO ANDRÉ, 600, BORACEIA	15 DIAS	45362
13.389/2025	-LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	R PORTO SEGURO, 720, MARESIAS	15 DIAS	40177

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato Administrativo – 2019SEDES083 – Processo nº 61.442/2019

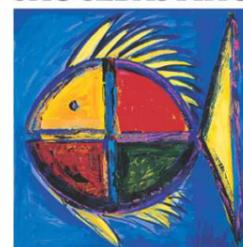
Locador: Armênio Soares Pereira Filho.
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel.
Dispensa Por Justificativa: 022/2019.
Valor: 196.698,06 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos).
Data: 03/07/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Armênio Soares Pereira Filho pelo locador.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 21/07/2025 ÀS 08:00H (horário de Brasília)
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/07/2025 ÀS 10:00H (horário de Brasília)
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bl.org.br).
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bl.org.br
SÃO SEBASTIÃO, 03 DE JULHO DE 2025
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Técnico em Enfermagem	20	8284	Luzinete Gomes de Jesus

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 08 de julho de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2025, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 03 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

DECRETO Nº 9777/2025

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Processo administrativo nº. 145/2025, de 27 de março de 2025;

Considerando a avaliação técnica, corroborada pelo parecer jurídico deferindo o benefício requerido na forma da lei e anexados aos autos;

Considerando que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 120 da LCM 241/2019 que reflete o artigo 6º da EC 41/2003, segunda regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens ativo/inativo, é que:

DECRETA

Artigo 1º- É declarada aposentada nos termos da Lei, a servidora a servidora CLARISSE MURTA TREUHERZ, matrícula nº 3863-6, admitida em 15 de janeiro de 1996, no cargo de Professor de Educação Básica II, referência 08, Grau “G”.

Artigo 2º- Receberá a servidora, proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição previdenciária formada pela última remuneração do cargo efetivo, constituída de vencimento atual, que se soma a eventuais incorporações, quinquênios e sexta parte, nos termos do artigo 117 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 3º- Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do artigo 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

São Sebastião, 03 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito

DECRETO Nº 9778/2025

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o processo administrativo nº 178/2025, de 08 de abril de 2025;

Considerando a avaliação técnica, corroborada pelo parecer jurídico deferindo o benefício requerido na forma da lei e anexados aos autos;

Considerando que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, de acordo com o art. 119 da LCM 241/2019, que reflete o art. 3º da EC 47/2005, terceira regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 15/12/1998, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens ativo/inativo, é que:

DECRETA

Artigo 1º- É declarado aposentado nos termos da Lei, o servidor ALBERTO MYRKO STEELE SANTOS, matrícula no 5586-7, admitido em 18 de fevereiro de 2002, no cargo de Professor educação básica II, referência 09, grau “D.”

Artigo 2º- Receberá o servidor, proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição previdenciária formada pela última remuneração do cargo efetivo, constituída de vencimento

atual, que se soma a eventuais incorporações, quinquênios e sexta parte, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar no 241, de 10 de junho de 2019.”

Artigo 3º- Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do artigo 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

São Sebastião, 03 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito



DECRETO Nº 9779/2025

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o processo administrativo nº 233/2025, de 09 de maio de 2025;
Considerando a avaliação técnica, corroborada pelo parecer jurídico deferindo o benefício requerido na forma da lei e anexados aos autos;
Considerando que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 116 da LCM 241/2019, que reflete o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal, redação dada pela EC 41/2003;

DECRETA

Artigo 1º - É declarado aposentada nos termos da Lei, a servidora MARIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 6307-0, admitida em 04 de novembro de 2009, no cargo de agente comunitário de saúde, referência 03, grau "E".
Artigo 2º - Receberá a servidora, proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições, limitada a última remuneração, não podendo ser inferior a um salário-mínimo, nem superior ao teto constitucional e, proporcionais ao tempo de contribuição, conforme artigo 131 da Lei Complementar 241/2019, de 10 de junho de 2019, sem direito a paridade."
Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do artigo 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

São Sebastião, 03 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9780/2025

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o processo administrativo nº 186/2025, de 10 de abril de 2025
Considerando a avaliação técnica, corroborada pelo parecer jurídico deferindo o benefício requerido na forma da lei e anexados aos autos;
Considerando que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição mediante conversão de tempo especial em comum, de acordo com o art. 119 da LCM 241/2019, que reflete o art. 3º da EC 47/2005 terceira regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 15/12/1998, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens ativo/inativo.

DECRETA

Artigo 1º - É declarado aposentado nos termos da Lei, o servidor MOACYR MARIO CALIXTO FILHO, matrícula no 3048-1, admitido em 04 de novembro de 1992, no cargo de escriturário referência 08, grau "J".
Artigo 2º - Receberá o servidor, proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição previdenciária formada pela última remuneração do cargo efetivo, constituída de vencimento atual, que se soma a eventuais incorporações, quinquênios e sexta parte, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar no 241, de 10 de junho de 2019."
Artigo 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do artigo 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

São Sebastião, 03 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

5 e 6 de julho das 9h às 12h

FESTIVAL ESCOLINHA DE FUTSAL SECRETARIA DE ESPORTES

COMPLEXO ESPORTIVO RUA DA PRAIA

Boleirinhos

SEESP SECRETARIA DE ESPORTES

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

ESPECTÁCULO ACESSÍVEL

A Dita Cuja

NÓS DA TERRA

INTERVENÇÃO CAIPIRA DE TEATRO LAMBE-LAMBE

NESTE SÁBADO 5 de julho às 17h

PRAÇA DA IGREJA MATRIZ CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

PÚBLICO ALVO:
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
- COMUNIDADE SURDA;
- FAMÍLIAS;
- EDUCADORES;
- SOCIEDADE EM GERAL.

E DEMAIS INTERESSADOS EM ARTE E INCLUSÃO

SEPEDE SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

Monitoramento Oceânico Meteorológico Costeiro

Defesa Civil INFORMA 4 a 6 de julho

FRIO INTENSO Min 13º

A Defesa Civil do Estado de São Paulo alerta para a queda acentuada de temperatura no Litoral Norte entre os dias 4 e 6 de julho, causada pela permanência de uma massa de ar frio. As menores temperaturas devem ocorrer ao amanhecer, com mínimas previstas em torno de 13°C. Diante do cenário, é recomendada atenção especial a grupos vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas em situação de rua.

Plano Preventivo de Defesa Civil/PPDC Estiagem

Compartilhe este alerta com amigos e familiares!

ALERTA SMS DEFESA CIVIL 40199

ENVIE UM SMS COM O CEP DA SUA RUA

EMERGÊNCIA 199

SEGUR SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5F8-0024-4A99-C971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 03/07/2025 20:13:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D5F8-0024-4A99-C971>